



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 190/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Associado – Nível 02 – ADRIANA GUIM, lotada no Departamento Zootecnia desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 182/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009648/2012, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, à Docente ADRIANA GUIM, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, referente ao interstício de 10 de janeiro de 2010 a 09 de janeiro de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =